

PORTARIA Nº 203/2016

(DOC TCE-MT de 21.12.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo elencada para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	Contrato nº 46/16 – Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.	Prestação de serviços de suporte técnico gerenciado, a fim de fornecer manutenção adequada aos diversos equipamentos instalados no Data Center do TCE-MT (blade, storage, lâminas, switches e software), garantindo o contingenciamento e a continuidade de todos os serviços de TI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente